



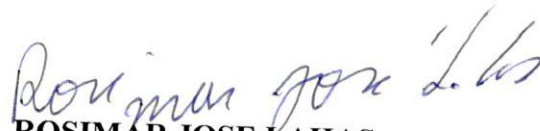
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 116/2021

Os Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES – PDT** e **ROSIMAR JOSE LAHAS** - **CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realização de serviço de limpeza do córrego existente na Comunidade de Caramuru, no trecho compreendido entre a ponte próxima ao material de construção Boldt até o esterqueiro das granjas do senhor Fredolin Boldt, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de outubro de 2021.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação


ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação
Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 06 / 10 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O lixo acumulado e a vegetação daninha ao longo das margens do córrego vêm causando enormes transtornos aos moradores que possuem residências no local, possibilitando a transmissão de doenças, dentre outros problemas.

Desse modo, a providência ora solicitada deve ser tomada em caráter de urgência visando o bem estar dos munícipes residentes naquela região, bem como para assegurar a proteção do meio ambiente.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.